



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	263
Horário	14:05
21 MAR. 2022	
Assinatura	

Indicação nº: 147/2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, a fim de que avalie junto a Secretaria competente, **CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

Justificativa

A realização de atividades físicas é importante para todo ser humano. A pessoa com deficiência, da mesma forma, necessita de igual atenção na disponibilização de recursos que tornem viáveis a prática de esportes e atividades físicas.

Assim, a presente propositura tem a finalidade de indicar a formação de centros especializados para a prática de atividades físicas direcionadas às necessidades da pessoa com deficiência, com vistas à promoção de saúde e interação social, com o objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida, por meio do estímulo à atividade física sistemática e à adoção de hábitos alimentares saudáveis, visando maior autonomia das pessoas em geral para a adoção de um estilo de vida saudável, com orientação profissional especializada, incentivando a prática consciente e permanente da atividade física e dos esportes, de forma prazerosa, através da ação educativa, prepositiva e transformadora, fortalecendo a capacidade dos indivíduos buscarem, eles mesmos, a melhoria de suas condições de vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de núcleos de atividades físicas para pessoas com deficiência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Março de 2022

Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador PropONENTE